

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 786, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e nas leis de créditos adicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar por anulação parcial de dotações pré-existentes para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais) conforme anexo único, parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentária citada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 27 de fevereiro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 786, de 27 de fevereiro de 2020.

Anexo Único

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (RS)	Suplementação p/ Anulação(RS)
0004/0101.0103100042.002	3190.11.01-00	3.000,00	0,00
0012/0101.010300042.002	3390.46.00-00	28.350,00	0,00
0008/0101.0103100042.002	3390.30.00-00	0,00	3.000,00
0011/0101.0103100042.002	3390.39.00-00	0,00	28.350,00
TOTAL		31.350,00	31.350,00

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5AB5BF33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/03/2020. Edição 2588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>